

Demonstrações Financeiras

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil

CNPJ: 01.627.516/0001-23

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

31 de dezembro de 2024

com Relatório do Auditor Independente



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil (“Fundo”) que compreendem a Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2024, os investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez representavam 100,08% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez foram considerados o principal assunto de auditoria

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental do extrato de custódia emitido pelo custodiante dos lastros das aplicações interfinanceiras de liquidez contendo a posição dos investimentos do Fundo e o recálculo do valor contábil desses investimentos considerando seus termos e condições pactuadas. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação desses investimentos são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**Shape the future
with confidence**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Araújo Santos', is written over a horizontal line.

~~Bruno Araújo Santos~~
~~Contador CRC-1SP291893/O~~

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil

CNPJ nº 16.275.160/0012-23

(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações/Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades (a)			1	0,00
Operações compromissadas (a)	61.765	976.228	976.228	100,08
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	61.747	976.213	976.213	100,08
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	18	15	15	0,00
Total do Ativo			976.229	100,08
Valores a Pagar			740	0,08
Patrimônio Líquido			975.489	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			976.229	100,08

(a) Saldo e/ou transação efetuada com Parte Relacionada do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
CNPJ nº 16.275.160/0012-23
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 32.273.076,978 cotas a R\$ 24,080031 cada uma	777.137	
Total de 26.102.041,739 cotas a R\$ 21,409976 cada uma		558.844
Cotas emitidas		
159.318.374,520 cotas	4.037.427	
133.425.583,920 cotas		3.051.181
Cotas resgatadas		
154.870.452,120 cotas	(3.854.725)	
127.254.548,680 cotas		(2.847.744)
Variações no resgate de cotas	(75.051)	(67.414)
Composição dos resultados dos exercícios		
Patrimônio líquido antes dos resultados dos exercícios	884.788	694.867
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	95.572	85.917
Apropriação de rendimentos	95.572	85.917
Demais despesas	(4.871)	(3.647)
Auditoria e taxas de custódia	(172)	(130)
Taxa de fiscalização	(50)	(40)
Despesas diversas	(6)	(6)
Remuneração da Administração	(4.643)	(3.471)
Total do resultado dos exercícios	<u>90.701</u>	<u>82.270</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 36.720.999,377 cotas a R\$ 26,564882 cada uma	975.489	
Total de 32.273.076,978 cotas a R\$ 24,080031 cada uma		777.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil foi constituído e iniciou suas atividades em 5 de fevereiro de 1997, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é alocar os recursos da carteira exclusivamente em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, visando proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP (divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão).

Os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica poderão utilizar estratégias com derivativos, como parte integrante de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de *hedge*, limitados a 100% do patrimônio líquido do Fundo. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas.

O Fundo destina-se a investidores, pessoas físicas e/ou jurídicas em geral.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2024.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
0,00	975.489	0,00%

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de abertura apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

(b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de abertura apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado na data da respectiva solicitação. As cotas do Fundo são resgatáveis a qualquer tempo com rendimento.

6 Remuneração da administração e custódia

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 0,50% ao ano, sendo paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 4.643 (2023 - R\$ 3.471), registrada nas contas "Remuneração da Administração".

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

No regulamento do Fundo, não está prevista a cobrança taxa de performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

As operações compromissadas estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

8 Operações do Fundo com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

<u>Mês/Ano</u>	<u>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas</u>	<u>Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo</u>	<u>Taxa média operada/Taxa SELIC</u>
jan/24	100,00%	100,0476%	100,0000%
fev/24	100,00%	100,0438%	100,0000%
mar/24	100,00%	100,0522%	100,0000%
abr/24	100,00%	100,0512%	100,0000%
mai/24	100,00%	100,1047%	100,0000%
jun/24	100,00%	100,6245%	100,0000%
jul/24	99,2908%	99,2307%	100,0000%
ago/24	99,3097%	100,6125%	100,0000%
set/24	100,00%	100,5278%	100,0000%
out/24	100,00%	100,0527%	100,0000%
nov/24	100,00%	100,0788%	100,0000%
dez/24	100,00%	95,4063%	100,0000%

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 1 cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo.

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pelos serviços de administração, gestão, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R\$ 4.643 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

9 Legislação tributária

a) Cotista

Imposto de renda

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 20%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

b) Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio Líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI -B3
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	10,32	925.113	10,87
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	12,47	703.003	13,05

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

14 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade – não auditado

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/B3	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
29/12/2023	24,080031	-	-	-	-	-
31/01/2024	24,301842	798.587	0,92	0,92	0,97	0,97
29/02/2024	24,487188	817.416	0,76	1,69	0,80	1,78
28/03/2024	24,681037	822.035	0,79	2,50	0,83	2,62
30/04/2024	24,888813	880.641	0,84	3,36	0,89	3,54
31/05/2024	25,085489	912.211	0,79	4,18	0,83	4,40
28/06/2024	25,273978	918.787	0,75	4,96	0,79	5,22
31/07/2024	25,492623	919.061	0,87	5,87	0,91	6,18
30/08/2024	25,703484	982.892	0,83	6,74	0,87	7,10
30/09/2024	25,907683	985.126	0,79	7,59	0,83	7,99
31/10/2024	26,135632	1.020.942	0,88	8,54	0,93	8,99
29/11/2024	26,332005	1.045.062	0,75	9,35	0,79	9,85
31/12/2024	26,564882	991.390	0,88	10,32	0,93	10,87

16 Outros Assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025. Atualmente, o Fundo encontra-se em processo de adaptação. Não são esperados impactos no patrimônio do Fundo decorrente desse processo.

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

17 Informações adicionais

Contador:

Eduardo Netto Sarubbi

CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:

Marcus Vinicius França Barboza

* * *